

MANUAL DE PROCEDIMENTOS – MPR

MPR-001-004/SSO

Revisão 00

Assunto:

PROCEDIMENTOS PARA DETERMINAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL.



MANUAL DE PROCEDIMENTOS – MPR

MPR-001-004/SSO Revisão 00

Assunto:

Origem: SSO/GPNO

PROCEDIMENTOS PARA DETERMINAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL.

Sonia Cristina Lopes Machado Gerente de Padrões e Normas Operacionais

Aprovo:

Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino Superintendente de Segurança Operacional

SUMÁRIO

| 1. | INTRODUÇAO | 5 |
|-------------|---|------|
| 2. | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 6 |
| 2.1 | FINALIDADE | |
| 2.2 | REVOGAÇÃO | 6 |
| 2.3 | FUNDAMENTAÇÃO | |
| 2.4 | PÚBLICO-ALVO | 6 |
| 2.5 | DIVULGAÇÃO | 6 |
| 2.6 | ELABORAÇÃO E REVISÃO | 6 |
| 3. | PROCEDIMENTOS | 7 |
| 3.1 | IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABA | LHO7 |
| 3.2 | DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SSO E SUAS | |
| COM | IPETÊNCIAS | 8 |
| 3.3 TRAI | ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO SETOR EM FUNÇÃO DAS HORAS BALHADAS | 8 |
| 3.4 | IDENTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TECNOLÓGICAS E AMBIENTAIS | 8 |
| 3.5 | IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE AJUSTES NA FORÇA DE TRABA | LHO8 |
| 4. | DIPOSIÇÕES FINAIS | 9 |
| 5. | REFERÊNCIAS | 10 |



DEFINIÇÕES

Para efeito deste Manual serão utilizadas as seguintes definições:

- a) Perfil características profissionais, acadêmicas e comportamentais da força de trabalho da Superintendência de Segurança Operacional - SSO.
- b) Quadro de Pessoal força de trabalho lotada na SSO considerando todos os vínculos empregatícios.
- c) Cargos da Agência são os cargos aprovados pela Lei 10.871, de 20 de maio de 2004 que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.
- d) Rotatividade refere-se à relação entre admissões e demissões ou à taxa de substituição de trabalhadores antigos por novos, expressa em termos percentuais.

1. INTRODUÇÃO

Origem: SSO/GPNO

O dimensionamento da força de trabalho é um processo de planejamento contínuo de avaliação das necessidades de pessoal, no que se refere ao quantitativo, competências individuais e perfil, direcionados ao atendimento das metas institucionais.

Logo, o processo de dimensionamento da força de trabalho envolve o conhecimento da missão, dos objetivos, das metas da organização e das estratégias adotadas para alcançá-las; a avaliação de potenciais mudanças futuras em relação ao ambiente externo e interno para determinar o cenário de atividades mais provável para o período considerado; a estimativa das necessidades de recursos humanos condizentes com os objetivos da organização e o cenário esperado para o futuro; o conhecimento da situação atual do quadro de pessoal, no que diz respeito ao quantitativo e perfil; a identificação das diferenças entre a situação atual e a situação desejada, no que diz respeito aos recursos humanos e ao desenvolvimento de estratégias para eliminar tais diferenças.

Alguns requisitos devem ser considerados a fim de possibilitar a elaboração do dimensionamento da força de trabalho, tais como: a direção da organização deve estar envolvida na sua elaboração, as análises do quantitativo necessário e do perfil desejado devem ser baseadas nos aspectos relacionados aos resultados esperados na organização, as ações de capacitação e assistência de terceiros, o processo de elaboração pode ser incremental e a observação das restrições legais.

Sendo assim, o conhecimento da real força de trabalho existente dentro da Administração Pública é essencial para a execução do planejamento estratégico da Instituição, devendo estar em perfeito alinhamento com o planejamento de recursos humanos.

Diante do exposto, a SSO elabora o presente MPR a fim de dimensionar a necessidade de pessoal dos setores a ela subordinados.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 FINALIDADE

A Superintendência de Segurança Operacional – SSO elabora este Manual de Procedimentos – MPR com o objetivo de estabelecer uma metodologia de avaliação das necessidades de pessoal, no que se refere ao quantitativo, competências individuais e perfil, as atividades laborais desempenhadas, o volume de trabalho em relação à carga horária, tendo como diretrizes orientadoras as metas institucionais da SSO.

2.2 REVOGAÇÃO

Não aplicável.

2.3 FUNDAMENTAÇÃO

Este MPR é fundamentado no Art. 64, da Resolução Nº 71 de 23 de janeiro de 2009, publicado na Seção I, do Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009.

2.4 PÚBLICO-ALVO

Este Manual aplica-se às Gerências pertencentes à Superintendência de Segurança Operacional.

2.5 DIVULGAÇÃO

Origem: SSO/GPNO

Este Manual deve ser divulgado através do endereço da SSO no portal de informações da ANAC: http://intranet.anac.gov.br/sso/

2.6 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou na alteração deste MPR é de responsabilidade da SSO, por meio da Gerência de Padrões e Normas Operacionais – GPNO.

A dinâmica dos processos relacionados aos recursos humanos aponta para possíveis alterações as quais são necessárias para o aprimoramento da metodologia indicada nesse MPR. Sendo assim, as sugestões de revisão devem ser encaminhadas à GPNO, com as respectivas justificativas. Todas as sugestões recebidas serão revistas e analisadas pela GPNO, em coordenação com os setores afetos.

O Superintendente de Segurança Operacional é o responsável por aprovar todas as revisões deste MPR

3. PROCEDIMENTOS

Visando à consecução da determinação dos recursos humanos na SSO é necessário identificar e caracterizar o quadro de pessoal da SSO, considerando a estrutura organizacional definida no Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no que tange ao quantitativo de pessoal por setor da SSO, o perfil dos servidores por cargo, a localização dos servidores nos setores, o levantamento das atribuições dos grupos de trabalho, de acordo com o Manual de Cargos e Funções – MCF da SSO.

Para cumprir o procedimento deverá ser realizado um estudo quantitativo e qualitativo do quadro de servidores da SSO, visando ao levantamento da real força de trabalho disponível, considerando seus diversos vínculos empregatícios.

- O dimensionamento deverá considerar também a composição etária, o nível de conhecimento e de capacitação dos servidores, a forma de organização e os processos de trabalho nas gerências de Licença e Pessoal e de Operações que compõem a SSO.
- O dimensionamento da força de trabalho deve prever as seguintes etapas para sua realização:
 - a) Mapeamento e redesenho de processos;
- b) Levantamento do número de servidores que atuam nestes blocos de atividades (considerando também a jornada de trabalho e o regime de contratação);
- c) Levantamento do volume de trabalho, jornada e regime de contratação das pessoas que atuam nos blocos de atividades;
- d) Definição dos indicadores a serem utilizados no cálculo do número necessário de servidores;
- e) Cálculo do número necessário de servidores para atuação nos blocos de atividades (considerando também a jornada de trabalho e o regime de contratação);
 - f) Definição do perfil necessário para a força de trabalho;
 - g) Levantamento do perfil atual dos servidores que atuam nos blocos de atividades;
- h) Impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias;
- i) Definição de instrumentos e metas (e respectivos responsáveis) para a redução da defasagem entre o perfil/quantitativo atual e desejado;
 - j) Plano de ação;

Origem: SSO/GPNO

k) Monitoramento e avaliação dos resultados.

Assim, para se determinar a necessidade de recursos humanos na SSO deverá ser utilizada a metodologia de execução das ações descrita abaixo:

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Esta fase identifica o quantitativo da força de trabalho, considerando os servidores ativos, os afastados/cedidos/licenciados, estagiários, assim como todos os tipos de vínculo empregatício existente na SSO, identificando-os por setor de lotação. Nesta fase dá-se ênfase ao perfil da força de trabalho, identificando a faixa etária, o nível de qualificação e capacitação do conjunto de servidores. Realiza-se, ainda, o levantamento comparativo do quantitativo de servidores, assim como o levantamento do impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos.

DEFINIÇÃO 3.2 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SSO Е **SUAS** COMPETÊNCIAS

Nesta etapa apresenta-se claramente definido o organograma, assim como as atribuições e competências do setor.

3.3 ANÁLISE DAS SETOR EM FUNÇÃO ATIVIDADES DO DAS HORAS **TRABALHADAS**

Os setores da SSO apresentam claramente definidas e registradas, a descrição das atividades desenvolvidas. Nesta fase são definidos os indicadores a serem utilizados no cálculo do número necessário de servidores. Este procedimento viabiliza a elaboração de propostas de racionalização e reavaliação de rotinas e processos, bem como a definição de metas do setor.

IDENTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TECNOLÓGICAS E AMBIENTAIS 3.4

Neste item cada setor da SSO elabora um resumo de suas condições tecnológicas e ambientais que afetam, positiva ou negativamente, seu desempenho no atendimento de suas metas.

3.5 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE AJUSTES NA FORÇA DE TRABALHO

Resultante das ações anteriormente descritas, o setor da SSO pode analisar a situação de demanda de seu pessoal, comparando a força de trabalho existente com a necessidade identificada, de forma a propor ajustes.

DIPOSIÇÕES FINAIS 4.

Os casos omissos na elaboração dos MPR deverão ser solucionados pelo Superintendente de Segurança Operacional.



REFERÊNCIAS 5.

Programa de dimensionamento das necessidades de pessoal do CEFET-PB.

Programa de dimensionamento da força de trabalho da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho.

Dimensionamento da força de trabalho necessária às unidades hospitalares do INCA/MS.

Artigo "Análise dos Indicadores para Definição de concurso público no âmbito dos Estados de do DF" - DEMANDA DO LXVI FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – GRAMADO/RS